



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 033/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 4ª Categoria **Dr. Humberto Brito Rodrigues**, licença médica de (15) dias, conforme guia de solicitação de internação, para procedimento cirúrgico, previsto para o dia 06/03/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, a partir 06 de março a 20 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de março de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral